

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e à
gestão do banco
Deputado Emídio Guerreiro**

REQUERIMENTO

Considerando o envio, por parte do Tribunal da Relação de Lisboa, do conteúdo da decisão que insta o Banco de Portugal ao envio de informações ao Ministério Público, no âmbito de investigações e factos que poderão constituir crime de gestão danosa, entre outros;

Considerando que o conteúdo da decisão do Tribunal da Relação de Lisboa aponta para alegados factos de manipulação de dados relativamente ao estado de cumprimento de créditos;

Considerando que esta informação poderá constituir um dado novo e relevante:

Vêm os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, ao abrigo do nº 4, do artigo 13º, do Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, e por se considerar uma informação indispensável à boa realização do inquérito, requerer a V. Exa. se digne solicitar uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito com o maior grau de brevidade possível.

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2017

Os Deputados,

Entred. 126 de 10-7-2017
NU: 580008